

INDICAÇÃO

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, para que, dentro das possibilidades, autorize realizar a obra de pavimentação asfáltica no trecho que interliga os Distritos de Porto Alegre a Pé de Serra, município de Maracás.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica do trecho que liga o DISTRITO DE PORTO ALEGRE a PÉ DE SERRA, no município de Maracás, além de melhorar a trafegabilidade e a segurança, beneficiando toda a população local e do entorno, vai contribuir para o escoamento da produção mineral, uma vez que a EMPRESA VANÁDIO está localizada no Município, com isso impulsionando também o desenvolvimento socioeconômico da região.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.

Deputado Rogério Andrade